



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: Casa do Maranhão		
Endereço Completo: SGAS Qd. 914 Cj. 63A		
CNPJ: 00.483.255/0001-52		
Município: Brasília	UF: DF	CEP: 70.390-140
Site, Blog, Outros: www.casadomaranhao.com.br		
Nome do Representante Legal: Gilza Adriana Everton Souza		
Cargo: Presidente		
RG: 0000647446960	Órgão Expedidor: SSP/MA	CPF: 659.830.333-87
Telefone Fixo: 61 3541-3635	Telefone Celular: 61 98257-1216	
E-Mail do Representante Legal: gilzaadriana2018@gmail.com		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Djane da Silva Bento		
Função na parceria: Coordenadora Administrativa		
RG: 1.652.369	Órgão Expedidor: SSP/DF	CPF: 778.423.671-91
Telefone Fixo:	Telefone Celular: 9-9554-2463	
E-Mail do Responsável: solucoes.star@gmail.com		

OUTROS PARTÍCIPES (ATUAÇÃO EM REDE)
Não haverá no projeto

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA CASA DO MARANHÃO	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses	
INÍCIO: 08/10/2022	TÉRMINO: 08/12/2022
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Volta das atividades da Casa do Maranhão com espetáculos musicais de estilos populares, objetivando fomentar o intercambio cultural com artistas/grupos/bandas com sede no Distrito Federal, contando com Apresentador de Eventos, Produção, Fotografo, Arte-Finalista, Assessor de Imprensa,	

Seguranças, Brigadistas, Técnicos e Auxiliares de Áudio observando a diversidade, com geração de trabalho e renda para **negros, mulheres, LGBTQIAP+** e estrutura.

JUSTIFICATIVA:

As atividades culturais serão nos dias **11, 12 e 15 de outubro**, marcando a volta das festividades e atividades presenciais na **Casa do Maranhão**, que irá cumprir as diretrizes das políticas públicas para o setor, promovendo a diversidade, temos em nossa grade de apresentações **negros e mulheres e LGBTQIAP+**.

A diversidade musical por meio de artistas populares possibilita atender um perfil de público extremamente variado, independentemente de faixa etária ou classificação socioeconômica.

Este projeto vai de encontro aos objetivos do **Plano Nacional de Cultura** e das políticas públicas do **Distrito Federal** para a cultura, visto que o projeto contribui diretamente para o alcance das diretrizes, estratégicas e ações estabelecidas no **Plano de Cultura da Lei Orgânica da Cultura do Distrito Federal** (Lei Complementar no 934, de 07/12/2017, Anexo Único), em especial:

A - Ações previstas para fomentar a cultura no Distrito Federal:

Lei Complementar no 934, de 07/12/2017, Anexo Único, a saber:

(...)

“5. Difusão, Promoção e Internacionalização da Cultura

Promover a oferta contínua de bens e serviços culturais e artísticos do Distrito Federal nos cenários local, nacional e internacional, valorizando as identidades e as vocações culturais do Distrito Federal.

(...)

5.2.3. Ampliar a divulgação, dentro e fora do Distrito Federal, das atrações artísticas e culturais que fortalecem as identidades do Distrito Federal.

(...)

5.3.1. Fortalecer a imagem de Brasília, no Brasil e no exterior, como cidade celeiro de bens culturais materiais e imateriais de relevância para a identidade e a diversidade cultural do país.”

O projeto irá resgatar a autoestima do povo Maranhense, que terá condições de frequentar novamente a **Casa do Maranhão**, já com atividades presenciais, buscando a valorização dos **artistas/grupos/bandas** e profissionais inerentes as áreas, oriundos de diversas cidades que compõem o Distrito Federal, mostrando-os como viáveis para eventuais produtores culturais e apoiadores, apresentando ao público do Distrito Federal, sem cobrança de qualquer valor a título de bilheteria atendendo a um evento de caráter democrático, homenageando a cultura do Maranhão com artistas que têm sede no Distrito Federal, facilitando assim o acesso aos bens e serviços culturais, bem como o fomento ao consumo da arte e serviços culturais locais, incrementando as relações de mercado entre produtores e consumidores de arte, propiciando o intercâmbio entre artistas das Regiões Administrativas, provocando o enriquecimento sociocultural e do pensamento crítico, democratizando as atividades artísticas onde a demanda geralmente está na baixa entre a população baseando-se na escassez de equipamentos ativos (teatros, cinemas,

museus etc.), pela baixa acessibilidade a eles, pela oferta restrita de opções, e muitas vezes, pela falta de conhecimento e informação a respeito das opções presentes.

B - Ações previstas para fomentar a Economia Criativa no Distrito Federal:

Lei Complementar no 934, de 07/12/2017, Anexo Único, a saber:

(...)

Cultura, Empreendedorismo e Desenvolvimento territorial

Posicionar a cultura e a criatividade como pilares estratégicos para o desenvolvimento territorial integrado, considerando as potencialidades criativas do Distrito Federal e da RIDE-DF.

6.1. Fomentar os agrupamentos, redes, arranjos e sistemas produtivos culturais locais, estimulando processos coletivos e colaborativos de experimentação, inovação e sustentabilidade.

(...)

6.1.3. Estimular o desenvolvimento territorial a partir de intercâmbios entre as redes culturais locais, regionais, nacionais e internacionais.

Garantir o respeito à cultura como direito de cidadania e à diversidade cultural como expressão simbólica e como atividade econômica.

Promover o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.

Potencializar iniciativas culturais, visando à construção de novos valores de cooperação e solidariedade.

Gerar trabalho e renda ao maior número possível de profissionais. Diante da logística necessária, este evento favorecerá dezenas de profissionais, bem como profissionais trabalhadores da área de produção artística e cultural local.

C - Importância social do projeto:

Com a execução do projeto, estaremos contribuindo com a sociedade na difusão da cultura local, em parceria com essa conceituada Pasta de Cultura, levando para a população do DF, arte, cultura, lazer e entretenimento, de forma democrática, valorizando ainda mais o artista local com apresentações de altíssimo nível técnico, artístico e cultural, evidenciando desta forma uma das principais atribuições da **Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal**, que é: Promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, conforme Decreto Nº. 20.264/99, Anexo 1, Artigo 2º, Inciso IX.

D - Ações previstas de acessibilidade:

Conforme determinado na Lei nº 6.858 de 27 de maio de 2021, disponibilizaremos um apresentador que estará à disposição durante a execução do projeto, narrando (áudio descrição), todas as atrações presentes, detalhando as características de cada apresentação, como: número de integrantes, estilo, instrumentos musicais e demais ações que se fizerem necessárias, bem como será aplicada às publicações nas redes sociais a tecnologia #pracegover.

O espaço escolhido para realização do projeto possui acessibilidade para cadeirantes e banheiro para PNE e rampas. Ainda o projeto contará antes do início a produção irá identificar as pessoas com deficiência e por meio de comunicação sensorial, encaminhá-los (as) para tomarem os lugares antes do público 5 geral, como forma de ambientação, pertencimento e preparação individual para o espetáculo. As ações de acessibilidade ocorrerão durante toda a execução do projeto.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

Atividade cultural com a participação de **Artistas/Bandas/Grupos, Apresentador de Eventos e demais profissionais necessários**, com integrantes **negros, mulheres e LGBTQIA+**, para todas as faixas ETÁRIAS e classes sociais, com acesso livre e gratuito. Cada **APRESENTAÇÃO MUSICAL** terá duração de até **60** minutos, as demais apresentações serão de **20 a 45** minutos para **quadrilha junina e grupo folclórico**.

CRONOGRAMA EXECUTIVO – ATIVIDADES CULTURAIS DA CASA DO MARANHÃO**PRÉ-PRODUÇÃO**

Definição da equipe técnica que trabalhará no projeto;

Identificação, cotação, convite e confecção de contrato com profissionais para composição da ficha técnica, inclusive serviços de comunicação e divulgação;

Comunicação: Elaboração e desenvolvimento da identidade visual – logomarca e peças de divulgação em material para redes sociais; Criação de perfil em redes sociais e WhatsApp dedicado ao projeto; aplicação da identidade visual em peças de divulgação do projeto;

Coordenar a seleção das apresentações artísticas a comporem a programação;

Contratação dos prestadores de serviço;

Seleção de possíveis fornecedores, baseado em pesquisa de preço.

Identificação, cotação, convite e confecção de contrato com profissionais e empresas para os itens de infraestrutura necessários à realização das atividades;

Convidar os artistas selecionados por telefone e e-mail;

Elaborar contrato de prestação de serviços com todos os artistas;

Recepção do material enviado por artistas/grupos;

Divulgação e realização das campanhas publicitárias do evento pela internet, Facebook, Instagram, site e assessoria de imprensa.

PRODUÇÃO

Contratação dos artistas/grupos, para o fornecimento dos serviços pactuados integrantes da Programação das atividades permanentes;

Contratação, de empresas especializadas para fornecimento das estruturas e demais itens necessários à execução do evento;

Realização de reuniões de planejamento do evento, com todos os envolvidos, tendo em vista o cumprimento do cronograma de execução das atividades especialmente no que se refere à produção cultural e artística, segurança, mobilidade e limpeza do evento;

Formalização contratual de todos os serviços técnicos, de produção/planejamento, aquisição de matérias e serviços culturais e artísticos participantes do evento;

Autuação e elaboração de processo de contratação das atrações artísticas musicais locais;

Elaboração e divulgação da Programação Final do evento;

Montagem da estrutura no local do evento;

Passagem de som das atrações locais do evento;

Realização de Ensaio Técnico;
Realização/acompanhamento do evento;
Transparência das atividades, conforme determinado pela lei 13.019 (MROSC);
Registro das atividades para comprovação e documentação;
Serviço de desmontagem de toda estrutura utilizada.
PÓS – PRODUÇÃO
Pagamentos dos artistas, fornecedores e prestadores de serviço;
Elaboração do relatório técnico de execução das atividades culturais e artísticas implementadas de acordo com as orientações fornecidas pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, com documentos, registros fotográficos e audiovisuais de todas as etapas e fases do projeto;
Elaboração de Relatórios Financeiros; Elaboração de Relatório Final de Prestação de Contas, reunindo fotos, vídeos, notas fiscais, contratos de prestadores de serviços e profissionais, entre outros elementos que comprovem a execução do objeto proposto;
Acompanhamento da repercussão social do evento e matérias vinculadas nos principais veículos de comunicação;
Acompanhamento da Prestação de Contas junto à Secretaria de Cultura e Economia Criativa e órgãos competentes;
Elaboração de Relatórios Financeiros; Elaboração de Relatório Final de Prestação de Contas, reunindo fotos, vídeos, notas fiscais, contratos de prestadores de serviços e profissionais, entre outros elementos que comprovem a execução do objeto proposto;

CRONOGRAMA

HORÁRIO		11/OUTUBRO/2022 – DAS 17h às 21h	
Das 17h às 17h20		Apresentador de Eventos Cacá Silva + Dj Dux	
Das 17h20 às 18h20		Roni e Ricardo	
Das 18h20 às 18h40		Apresentador de Eventos Cacá Silva + Dj Dux	
Das 18h40 às 19h40		Trem das Cores	
Das 19h40 às 20h		Apresentador de Eventos Cacá Silva + Dj Dux	
Das 20h às 21h		Banda Imagem	
HORÁRIO		12/OUTUBRO/2022 – Das 15h às 21h	
Das 13h30 às 14h30		Alex Júnior	
Das 14h30 às 15h		Apresentador de Eventos Cacá Silva + Dj Dux	
Das 15h às 16h		Wilian e Marlon	
Das 16h às 16h10		Apresentador de Eventos Cacá Silva + Dj Dux	
Das 16h10 às 17h10		Só Pra Xamegar	
Das 17h10 às 17h20		Apresentador de Eventos Cacá Silva + Dj Dux	
Das 17h20 às 18h20		Encosta N'eu	
Das 18h20 às 18h40		Apresentador de Eventos Cacá Silva + Dj Dux	
Das 18h40 às 19h40		Menino Ricco	
Das 19h40 às 20h		Apresentador de Eventos Cacá Silva + Dj Dux	
Das 20h às 21h		Nego Rainer	
HORÁRIO		15/OUTUBRO/2022 – Das 15h às 21h	

Das 15h às 16h	BSB Sound Machine
Das 16h às 16h20	Apresentador de Eventos Cacá Silva + Dj Dux
Das 16h20 às 16h40	Cacuriá Filha Herdeira
Das 16h40 às 16h50	Apresentador de Eventos Cacá Silva + Dj Dux
Das 16h50 às 17h35	Boi do Seu Teodoro
Das 17h45 às 18h	Apresentador de Eventos Cacá Silva + Dj Dux
Das 18h às 18h20	Quadrilha Junina Êta Lasquera
Das 18h20 às 18h30	Apresentador de Eventos Cacá Silva + Dj Dux
Das 18h30 às 19h30	Júnior Ferreira
Das 19h30 às 19h50	Apresentador de Eventos Cacá Silva + Dj Dux
Das 19h50 às 20h50	Collo de Mainha
Das 20h50 às 21h	Apresentador de Eventos Cacá Silva + Dj Dux

OBJETIVOS E METAS:

Realizar evento presencial das **16h às 21h** nos dias **11, 12 e 15 de outubro**, de forma gratuita, com a participação de artistas locais e regionais, com classificação livre.

OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- * Manutenção da Igreja conforme Memorial Descritivo.
- * Gerar trabalho e renda para Artistas/Grupos/Bandas com integrantes negros, mulheres e LGBTQIA+, com sede no Distrito Federal;
- * Gerar trabalho e renda para apresentador de eventos e DJ a disposição do início ao término do evento;
- * Gerar trabalho e renda para empresas de locação de estrutura, sistema de som e grupo gerador;
- * Promover o fortalecimento e o desenvolvimento dos profissionais da cultura popular do Distrito Federal, proporcionando, aos artistas condições técnicas, para suas apresentações, exposição para um grande público e visibilidade regional nas mídias;
- * Manter a Cultura e Música Popular em evidência;
- * Buscar o equilíbrio social através da música e de danças populares;
- * Difundir práticas sociais e culturais.

METAS

- * Valorização dos artistas/grupos do Distrito Federal;
- * Fomentar as atividades culturais;
- * Gerar trabalho e renda aos profissionais da cultural;
- * Formação de platéia, facilitando o acesso aos bens e serviços culturais;
- * Fomentar o consumo da arte e serviços culturais locais;
- * Promover o pensamento crítico cultural;
- * Contribuir para o mercado da economia criativa, gerando emprego e renda para músicos, artistas e equipe técnica, de produção e administrativa, aquecendo a economia local;

RESULTADOS E DESDOBRAMENTOS:

- * Todas as apresentações serão devidamente registradas para compor o relatório final, atestando a realização da atividade.

* Qualquer alteração será devidamente comunicada aos Gestores.

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:

Com censura livre, para o público: jovem, adultos e terceira idade, de todas às classes sociais – estimamos mais de **1.000** (mil) pessoas, beneficiando as classes sociais B, C e D, com predominância das classes C e D.

CONTRAPARTIDA:

[X] NAO SE APLICA (PARCERIA INFERIOR A R\$ 600.000,00)

CRONOGRAMA EXECUTIVO

AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
AÇÕES DE PRÉ-PRODUÇÃO, PRODUÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO	08/10/2022	08/12/2022
PRÉ-PRODUÇÃO		
Definição da equipe técnica que trabalhará no projeto;	08/10/2022	10/10/2022
Identificação, cotação, convite e confecção de contrato com profissionais para composição da ficha técnica, inclusive serviços de comunicação e divulgação;	08/10/2022	11/10/2022
Comunicação: Elaboração e desenvolvimento da identidade visual – logomarca e peças de divulgação ematerial para redes sociais; Criação de perfil em redessociais e WhatsApp dedicado ao projeto; aplicação da identidade visual em peças de divulgação do projeto;	08/10/2022	10/10/2022
Coordenar a seleção das apresentações artísticas a comporem a programação;	08/10/2022	09/10/2022
Contratação dos prestadores de serviço;	08/10/2022	10/10/2022
Identificação, cotação, convite e confecção de contrato com profissionais e empresas para os itens de infraestrutura necessários à realização das atividades;	08/10/2022	11/10/2022
Realização de reuniões de planejamento do evento, com todos os envolvidos, tendo em vista o cumprimento do cronograma de execução das atividades especialmente no que se refere à produção cultural e artística, segurança, mobilidade e limpeza do evento;	08/10/2022	10/10/2022
Convidar os artistas selecionados por telefone e e-mail;	09/10/2022	10/10/2022
Elaborar contrato de prestação de serviços com todos os artistas	09/10/2022	11/10/2022
Recepção do material enviado por artistas/grupos;	09/10/2022	11/10/2022
Divulgação e realização das campanhas publicitárias do evento pela internet, Facebook, Instagram, site e assessoria de imprensa.	08/10/2022	15/10/2022
PRODUÇÃO		
Contratação dos artistas/grupos, para o fornecimento dos serviços pactuados integrantes da Programação das atividades permanentes;	08/10/2022	15/10/2022

Contratação, de empresas especializadas para fornecimento das estruturas e demais itens necessários à execução do evento;	08/10/2022	09/10/2022
Realização de reuniões de planejamento do evento, com todos os envolvidos, tendo em vista o cumprimento do cronograma de execução das atividades especialmente no que se refere à produção cultural e artística, segurança, mobilidade e limpeza do evento;	08/10/2022	10/10/2022
Formalização contratual de todos os serviços técnicos, de produção/planejamento, aquisição de matérias e serviços culturais e artísticos participantes do evento;	09/10/2022	10/10/2022
Autuação e elaboração de processo de contratação das atrações artísticas musicais locais;	08/10/2022	10/10/2022
Elaboração e divulgação da Programação Final do evento;	08/10/2022	15/10/2022
Montagem da estrutura no local do evento;	11/10/2022	15/10/2022
Passagem de som das atrações locais do evento;	11/10/2022	15/10/2022
Realização de Ensaio Técnico;	11/10/2022	15/10/2022
Realização/acompanhamento do evento;	11/10/2022	15/10/2022
Serviço de desmontagem de toda estrutura utilizada;	12/10/2022	16/10/2022
Pagamentos dos artistas, fornecedores e prestadores de serviço;	11/10/2022	30/11/2022
PÓS-PRODUÇÃO		
Elaboração do relatório técnico de execução das atividades culturais e artísticas implementadas de acordo com as orientações fornecidas pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, com documentos, registros fotográficos e audiovisuais de todas as etapas e fases do projeto;	30/11/2022	30/11/2022
Acompanhamento da repercussão social do evento e matérias vinculadas nos principais veículos de comunicação;	16/10/2022	30/10/2022
Acompanhamento da Prestação de Contas junto à Secretaria de Cultura e Economia Criativa e órgãos competentes;	16/10/2022	30/11/2022
Elaboração de Relatórios Financeiros; Elaboração de Relatório Final de Prestação de Contas, reunindo fotos, vídeos, notas fiscais, contratos de prestadores de serviços e profissionais, entre outros elementos que comprovem a execução do objeto proposto;	20/11/2022	08/12/2022

MARCOS EXECUTORES		
AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Eventos com apresentações artísticas	11/10/2022	35/10/2022

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MODALIDADE: Repasse único com a devida assinatura do Termo de Parceria.
MÊS: outubro/2022

VALOR DO PROJETO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

CRONOGRAMA FINANCEIRO					
Item	Descrição da Despesa	Unidade de Media	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Meta 1 - Contratações de Recursos Humanos e Serviços de Produção					
1.1	Coordenador Geral - Profissional responsável por reger e ordenar os trabalhos de todo quadro envolvendo o projeto, cronograma de atividades e desenvolvimento das ações previstas no plano de trabalho, bem como pela relação com a Secretaria de Estado. Prestação de Serviços de Empresa. O profissional atuará por toda a vigência do termo de fomento.	Semana	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
1.2	Coordenação Administrativa - Profissional responsável por coordenar todas as rotinas administrativas e financeiras que darão suporte as diversas áreas do projeto. Realiza o arrolamento e arquivo racionalizado de toda documentação do projeto, bem como executa o Plano de Execução Financeira, elaborando relatório deste ambiente. É quem atualiza e organiza a planilha global do projeto juntamente com a produção executiva, sendo que também atua na correta aplicação dos recursos. Prestação de Serviços de Empresa que atuará por todo o período de vigência.	Semana	12	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
1.3	Assistente de Palco (ROADIE) - Prestação de serviços de profissional qualificado para atuar na Assistência de Direção, palco, com larga experiência comprovada em	Diária	6	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00

	Portfólio para: leitura e execução de Rider Técnico de sonorização, Iluminação, Backline, mapa de palco e Imput list. (02 profissionais por dia durante 03 dias)				
1.4	Coordenador de Produção - Profissional responsável por coordenar toda a parte da produção do projeto, coordenando e auxiliando a equipe de produção. Auxilia a equipe, junto ao coordenador geral, na divulgação da produção. Planejar, contratar a equipe, acompanhar a produção. Prestação de Serviços de Empresa.	Semana	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
Sub-Total					R\$ 48.960,00
Meta 2 - Contratações Artísticas e de Pessoal Especializado na Área de Artes e/ou de Ensino					
2.1	Contratação Artística 1 - Contratação de DJ - Contratação para apresentação que integra a atividade principal do projeto de 01 (uma) hora (DJ). Prestação de Serviços de Empresa.	Cachê	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
2.2	Contratação Artística 2 - Apresentador de Eventos - Prestação de serviço conforme CBO - Classificação Brasileira de Ocupações 3763-05, por artista que integra a atividade principal do projeto, Sr. CACÁ SILVA. Prestação de Serviços de Empresa.	Cachê	3	R\$ 4.300,00	R\$ 12.900,00
2.3	Contratação Artística 3 - Contratação para apresentação que integra a atividade principal do projeto de 20 (vinte) minutos (QUADRILHA ÊTA LASQUERA). Prestação de Serviços de Empresa.	Cachê	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
2.4	Contratação Artística 4 - Contratação para apresentação que integra a atividade principal do projeto de 30 (trinta) minutos (GRUPO	Cachê	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

	CUCURIÁ FILHA HERDEIRA). Prestação de Serviços de Empresa.				
2.5	Contratação Artística 5 - Contratação para apresentação que integra a atividade principal do projeto de 01 (uma) hora (ENCOSTA N'EU). Prestação de Serviços de Empresa. Artista que integra a atividade principal do projeto.	Cachê	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
2.6	Contratação Artística 6 - Contratação para apresentação que integra a atividade principal do projeto de 01 (uma) hora (COLLO DE MAINHA). Prestação de Serviços de Empresa. Artista que integra a atividade principal do projeto.	Cachê	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2.7	Contratação Artística 7 - Contratação para apresentação que integra a atividade principal do projeto de 01 (uma) hora (JÚNIOR FERREIRA). Prestação de Serviços de Empresa. Artista que integra a atividade principal do projeto.	Cachê	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
2.8	Contratação Artística 8 - Contratação para apresentação que integra a atividade principal do projeto de 01 (uma) hora (BOI DO SEU TEODORO). Prestação de Serviços de Empresa.	Cachê	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
2.9	Contratação Artística 9 - Contratação para apresentação que integra a atividade principal do projeto de 01 (uma) hora (MENINO RICCO). Prestação de Serviços de Empresa. Artista que integra a atividade principal do projeto.	Cachê	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

2.10	Contratação Artística 10 - Contratação para apresentação que integra a atividade principal do projeto de 01 (uma) hora (NEGO RAINNER). Prestação de Serviços de Empresa. Artista que integra a atividade principal do projeto.	Cachê	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
2.11	Contratação Artística 11 - Contratação para apresentação que integra a atividade principal do projeto de 01 (uma) hora (BANDA IMAGEM). Prestação de Serviços de Empresa.	Cachê	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
2.12	Contratação Artística 12 - Contratação para apresentação que integra a atividade principal do projeto de 01 (uma) hora (RONI E RICARDO). Prestação de Serviços de Empresa. Artista que integra a atividade principal do projeto.	Cachê	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
2.13	Contratação Artística 13 - Contratação para apresentação que integra a atividade principal do projeto de 01 (uma) hora (SÓ PRA XAMEGAR). Prestação de Serviços de Empresa. Artista que integra a atividade principal do projeto.	Cachê	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
2.14	Contratação Artística 14 - Contratação para apresentação que integra a atividade principal do projeto de 01 (uma) hora (TREM DAS CORES). Prestação de Serviços de Empresa. Artista que integra a atividade principal do projeto.	Cachê	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
2.15	Contratação Artística 15 - Contratação para apresentação que integra a atividade principal do projeto de 01 (uma) hora (WILIAN e MARLON). Prestação de Serviços de Empresa. Artista	Cachê	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

	que integra a atividade principal do projeto.				
2.16	Contratação Artística 16 - Contratação para apresentação que integra a atividade principal do projeto de 30 (trinta) minutos, por ser uma apresentação Poket abaixo do valor normal de cachê (BSB SOUND MACHINE). Prestação de Serviços de Empresa. Artista que integra a atividade principal do projeto.	Cachê	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
2.17	Contratação Artística 17 - Contratação para apresentação que integra a atividade principal do projeto de 01 (uma) hora (ALEX JÚNIOR). Prestação de Serviços de Empresa. Artista que integra a atividade principal do projeto.	Cachê	1	R\$ 10.900,00	R\$ 10.900,00
Sub-Total					R\$ 246.800,00
Meta 3 - Contratações de Estruturas e Serviços Especializados					
3.1	Grupo Gerador 180KVA - Locação de estrutura de geração de energia em container tratado acusticamente, com potência de 180KVA, regulador automático de tensão frequência, painel elétrico com voltímetro, amperímetro e comandos, disjuntor geral tripolar, tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts, com combustível, operador, cabos elétricos, extintor de incêndio ABC, caixa intermediária de distribuição elétrica com 03 fases 01 neutro e 01 terra. 01 (um) por dia. Prestação de Serviços de Empresa.	Unid./Diária	3	R\$ 1.600,00	R\$ 4.800,00
3.2	Sistema de Sonorização - Locação com montagem, manutenção e desmontagem de sistema de sonorização com 01 Mix Console Digital com no mínimo 48 canais para P.A; 4	Unid./Diária	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00

	<p>Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 4 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); Amplificadores compatíveis com o sistema de PA; 01 Processador digital 01 Multicabo com no mínimo 48 vias (60mts); MONITOR: 03 Monitores tipo ativo com 800W RMS cada; Amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 Processador digital; BACK LINE 01 bateria completa; 01 kit de microfones para bateria; 01 amplificador para baixo GK 800 RB, Ampeg ou similar; 01 amplificador para guitarra; 10 microfones (shure SM 58 ou similar); 02 microfones sem fio UHF; 10 pedestais modelo Boom; 06 direct box; 01 sub Snake com multipinos; mainpower trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolador de 5.000 watts para alimentação em 110. Prestação de Serviços de Empresa.</p>				
3.3	<p>Sistema de Iluminação - Locação com montagem, manutenção e desmontagem de sistema de iluminação com 01 Consoles de iluminação de 2048 canais sendo 1 de standby; Rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts; 36 canais de pro power; 32 refletores de led de 12 watts; 2 elipsoidais de 36 graus; 02 strobos atômico 3000; 2 máquinas de fumaça de 3000 watts; 2 ventiladores; 12 Movings beams; 2 refletores minibrut de 4 lâmpadas.</p>	Unid./Diária	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00

	(Serão 02 por dia de evento, pois cada palco utilizará um). Prestação de Serviços de Empresa.				
3.4	Segurança de Eventos - Prestação de serviços de mão de obra de segurança de eventos, para atuar na prevenção de pânico junto aos participantes de show, uniformizados e paramentados, com carga horária de 12h. Prestação de Serviços de Empresa. Serão 06 profissionais por dia de evento.	Profissional/Diária	18	R\$ 150,00	R\$ 2.700,00
3.5	Brigadistas de Emergência - Prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista, para atuar na prevenção de pânico e em primeiros socorros aos participantes de show, uniformizados e paramentados, com carga horária de 12h. Prestação de Serviços de Empresa. Serão 03 profissionais por dia de evento.	Profissional/Diária	9	R\$ 210,00	R\$ 1.890,00
3.6	Banheiro Químico Standart - Cabines que armazenam o necessidades de multidões em eventos que não contam com instalações sanitárias fixas nem com redes de água e esgoto. Prestação de Serviços de Empresa. Serão 06 unidades por dia de evento.	Diária	18	R\$ 250,00	R\$ 4.500,00
3.7	Banheiro Químico PNE - Para comodidade sanitária do público portador de necessidades especiais, sendo uma unidade masculina e outra feminina. Em estrutura em formato de cabine de polipropileno ou material similar, com tanque de contenção de dejetos, corrimão, porta, papeleira, assento com tampa, cano de	Diária	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00

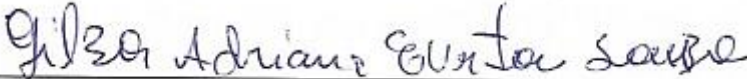
	respiro, piso e rampa de acesso apropriado para cadeirantes sem nenhum ponto de retenção. Prestação de Serviços de Empresa. 01 unidade por dia de evento.				
3.8	Tenda Piramidal 10mX10m - Confeccionadas em tubos de aço carbono galvanizado, lona branca reforçada com tratamento anti-mofo, anti-UV e auto-extinguível (retardante a chama). Para abrigar e proteger pessoas e/ou equipamentos de chuva e sol, bem como para abrigar parte dos participantes de show, uniformizados e paramentados. Prestação de Serviços de Empresa. Será 01 unidade por dia de evento.	Diária	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
3.9	Locação de Palco sem Cobertura - (5mx4m) - Piso medindo 5,00 x 4,00m (total de 20 m2) sem cobertura com altura do piso de até 1,00 metro de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono, revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de TNT preto pintado na cor preta com tinta PVA/similar, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Ser utilizado numa única composição em um dia. Prestação de Serviços de Empresa.	M ²	60	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
3.10	Grades de Isolamento (Alambrado) - Fornecimento estrutura disciplinadora de público, com grade em módulos de 2,00 x 1,20, do tipo	Metro Linear / Diária	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00

	metálica tubular com acabamento em pintura metalizada na cor alumínio ou zincada, fixados ao solo por pés tubulares com altura de 1,20m de altura, fixadas as demais peças com abraçadeiras estruturais de encaixe ou descartáveis de nylon. Serão utilizados 20m lineares/dia durante 03 dias.				
Sub-Total					R\$ 36.240,00
Meta 4 - Contratações Gráficas e de Publicidade					
4.1	Assessoria de Imprensa - Contratação de empresa para realizar e gerir as ações de divulgação do projeto, coordenando toda a comunicação necessária. Prestação de Serviços de Empresa.	Mês	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
4.2	Designer Gráfico - Serviço de pré-impressão, contendo a criação de todo o material gráfico (folder e outros impressos), sinalização (banners banheiros, palcos, palestras, alimentação, etc) e criação dos produtos de merchandising (camisetas, etc). Prestação de Serviços de Empresa.	Serviço	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
4.3	Gestão de Redes Sociais - Profissional responsável por realizar o gerenciamento das redes sociais. Inclui a criação de cronograma e pautas, a definição do melhor dia e horário para serem postados, além do desenvolvimento de estratégias com o objetivo de gerar engajamento, interação e visibilidade da marca.	Semana	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
4.4	Registro de Vídeo Com Edição - Serviço de registro das atividades do projeto já com edição e entrega de material, feito com equipamentos	Serviço	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00

	profissionais e pessoal especializado. Será realizado um serviço por dia de evento. A prestação de serviços será por uma empresa se utilizando de quantos profissionais e equipamentos se fizerem necessários.				
4.5	Impressão de Banner - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de Banner em lona vinílica com acabamento em Ilhós, em 04 cores, em alta resolução. Prestação de Serviços de Empresa.	M2	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
4.6	Impulsionamento em Redes Sociais - Serviço de impulsionamento de publicações de divulgação das ações do projeto de maneira patrocinada para maximizar o atingimento de visualizações. Prestação de Serviços de Empresa.	Serviço	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
4.7	Website - Serviço de criação de site para a divulgação das atividades do projeto, feito por profissional especializado contratado por empresa prestadora de serviços.	Mês	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
4.8	Fotógrafo - Serviço a ser realizado para o registro fotográfico das ações do projeto, sendo necessário por motivos de cumprimento da legislação vigente bem como para criação de material acerca da execução das atividades. Serão 02 profissionais atuando de forma conjunta em cada um dos 03 dias de produção. A prestação de serviços será por uma empresa.	Diária	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
Sub-Total					R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL>>>					R\$ 350.000,00

ANEXOS
<input checked="" type="checkbox"/> EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)
<input checked="" type="checkbox"/> CURRÍCULO PADRÃO DA EQUIPE DE TRABALHO
<input type="checkbox"/> CROQUI DO EVENTO (SE HOVER)
<input checked="" type="checkbox"/> PLANO DE COMUNICAÇÃO
<input type="checkbox"/> PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES
<input type="checkbox"/> OUTROS. Especificar: _____

Brasília, 06 de outubro de 2022.


GILZA ADRIANA EVERTON SOUSA
PRESIDENTE